



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Passos

MOÇÃO DE APLAUSO

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, conforme artigo 276, Inciso I do Regimento Interno, requer que seja enviada a presente MOÇÃO DE APLAUSO, a Sra. Fernanda Mota Albuquerque e o Sr. Manaceis Pimentel de Melo, no trabalho de Desenvolvimento de cursos profissionalizantes para menores infratores atendidos pelo CASE- Centro de Atendimento Sócio Educativo.

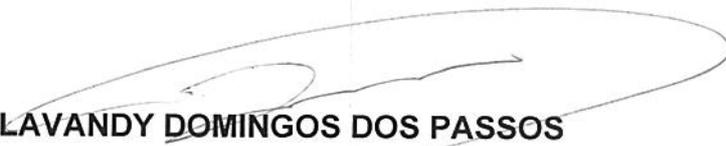
JUSTIFICATIVA

A Sra. Fernanda e o Sr. . Manaceis, desde de 2018, tem se destacado na área de Desenvolvimento de cursos profissionalizantes para menores infratores atendidos pelo CASE- Centro de Atendimento Sócio Educativo, iniciativa de fundamental importância para nossa sociedade tendo em vista que os jovens infratores encontram barreiras para se ressocializar e encontrar meios para não voltar a cometer delitos e a melhor forma é serem inseridos no mercado de trabalho, através de cursos que os habilitem profissionalmente.

Portanto, reconheço os bons serviços prestados por estes profissionais da área de recurso humanos, buscando trazer dignidade para estes jovens.

Por isso, proponho esta justa homenagem em forma de Moção de Aplausos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.


LAVANDY DOMINGOS DOS PASSOS
Vereador